



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 70, DE __ DE __ DE __.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a apreciação de Vossa Excelência e dos nobres vereadores o presente projeto de lei que versa sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

O crédito adicional suplementar tem como objetivo reforçar dotação que não está sendo suficiente em diversas diretorias (33.90.30.00 – Material de Consumo), para suportar despesas com combustíveis.

A Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 em seu art. 41, incisos I disciplina a presente matéria.

A cobertura do presente crédito adicional especial será com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 75.000,00 e o valor de R\$ 382.370,00 por anulação total e/ou parcial de dotações.

Contando com a compreensão dos nobres vereadores, pedimos aprovação a presente matéria em caráter de urgência.

Atenciosamente,

FABIO GODOY
GRATON:3613
9256801

Assinado de forma digital
por FABIO GODOY
GRATON:36139256801
Dados: 2023.08.11
08:41:43 -03'00'

Fábio Godoy Graton
Prefeito Municipal

Nº 2349
HS 9:03
Câmara Municipal de Sales Oliveira
Protocolo - Em 11/08/2023
Fes Sub



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

PROJETO Nº 70, DE 11 DE AGOSTO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

PROPÕE à Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 457.370,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta reais), na seguinte dotação:

02.03.01 - ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 59.....R\$ 4.000,00

08.244.0005.2068.0000 - Manutenção da Administração e Coordenação da Assist. Social

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - TESOURO

02.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ficha: 69.....R\$ 3.700,00

08.243.0006.2073.0000 - Manutenção do Conselho Tutelar

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - TESOURO

02.04.02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 130.....R\$ 50.000,00

12.361.0007.2024.0000 - Manutenção dos Recursos do QMSE - Ens. Fundamental

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Ficha: 137.....R\$ 155.570,00

12.361.0007.2026.0000 - Manutenção dos Recursos Ens. Fundamental - Estadual

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

Ficha: 490.....R\$ 75.000,00

12.361.0007.2023.0000 - Manutenção do Setor de Ensino Fundamental 25%

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01 – TESOURO

02.09.01 - MEIO AMBIENTE

Ficha: 235.....R\$ 35.000,00

18.541.0018.2050.0000 - Manutenção do Setor de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - TESOURO

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 245.....R\$ 62.000,00

10.301.0019.2051.0000 - Manutenção da atenção básica de saúde - 15%

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - TESOURO

02.11.01 - AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Ficha: 331.....R\$ 15.100,00

20.606.0021.2063.0000 - Manutenção do Setor de Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - TESOURO

02.13.01 - SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 404.....R\$ 21.000,00

15.452.0015.2043.0000 - Manutenção do Setor de Limpeza Pública

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - TESOURO

Ficha: 417.....R\$ 36.000,00

15.452.0015.2046.0000 - Manutenção do Setor de Logradouros Públicos

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

01 - TESOURO

Suplementação (+).....R\$ 457.370,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e o valor de R\$ 382.370,00 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta reais) por anulação total e/ou parcial da seguinte dotação:

02.08.01 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 229.....R\$ (50.000,00)



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira – SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n – Centro – Sales Oliveira/SP – CEP. 14.660-000

Fone: (16) 3852-0200 – Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br

17.512.0017.2049.0000 - Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

02.09.01 - MEIO AMBIENTE

Ficha: 237.....R\$ (35.000,00)

18.541.0018.2050.0000 - Manutenção do Setor de Meio Ambiente
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 249.....R\$ (62.000,00)

10.301.0019.2051.0000 - Manutenção da atenção básica de saúde - 15%
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

Ficha: 280.....R\$ (35.370,00)

10.302.0019.2055.0000 - Manutenção da assistência hospitalar e ambulatorial -
Federal
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

02.12.01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Ficha: 354.....R\$ (200.000,00)

04.122.0003.2010.0000 - Manutenção do Setor de Almoxarifado e Patrimônio
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 - TESOURO

Suplementação (-).....R\$ (382.370,00)

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 11 de Agosto de 2023.

FABIO GODOY
GRATON:3613
9256801

Assinado de forma
digital por FABIO
GODOY
GRATON:36139256801
Dados: 2023.08.11
08:43:13 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal